

PROJETO DE LEI Nº 01-00163/2014 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Denomina como ENCONTRO DOS PESCADORES, a praça pública inominada situada entre as Ruas Martin da Costa Vilela, Antônio Antunes e Feliciano Pereira, no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Encontro dos Pescadores a praça inominada, situada entre as Ruas Martin da Costa Vilela, Antônio Antunes e Feliciano Pereira, no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente, lei. correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”